



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 102/2025
2. Dispensa nº 006/2025
3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMUS.
4. Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL- DESENVOLVA;**
5. CNPJ: **07.075.090/0001-29;**
6. Valor total de R\$ 14.649,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL- DESENVOLVA**, inscrita no CNPJ **07.075.090/0001-29**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de empresa para planejamento e execução de seletivo simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

com vistas à contratação temporária por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na secretaria de saúde – SEMUS.

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação de empresa para planejamento e execução de seletivo simplificado com vistas à contratação temporária por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na secretaria de saúde – SEMUS, no exercício de 2025, tendo sido aberto prazo para o procedimento de lances atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3º da Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório para envio de propostas atendendo o prazo mínimo de 03 dias conforme dispõe a lei 14.133/2021 em seu art. 75 § 3º, tendo a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL- DESENVOLVA**, inscrita no CNPJ: **07.075.090/0001-29**, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de R\$ 14.649,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de agosto de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membra da Comissão de Contratação